

REGULAMENTO

BIO OIL – AÇÃO Desafio Bio-Oil

A Ação Promocional Desafio Bio-Oil (“Ação”) é realizada no Brasil pela empresa MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA, pessoa jurídica, estabelecida na RUA OLIMPÍADAS, Nº205 - CONJ 133 ANDAR 13 ED CONTINENTAL SQUARE - BAIRRO VILA OLÍMPIA - CEP:04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.160.015/0006-21, com foco na marca *Bio-Oil* (“Marca”), doravante denominada simplesmente “Promotora”.

1. PARTICIPAÇÃO E DESCRIÇÃO DA AÇÃO

1.1 Esta Ação é válida para toda e qualquer pessoa física residente no Brasil, maior de 18 (dezoito) anos, que efetuar a compra dos produtos da linha BIO-OIL em uma loja física ou e-commerce (desafiobiooil.com.br/ondecomprar), oficiais da marca, dentro do período da Ação (de 01/05/2018 a 31/05/2018).

1.2 Por unidade de produto participante, entende-se o produto da marca “BIO-OIL” com volumetria de 60ml, 125ml e 200ml.

1.3 A Ação tem por objeto a devolução do valor correspondente a 01 (uma) unidade de qualquer produto participante, caso o consumidor, após utilizar o produto para consumo próprio, não se sinta satisfeito com o resultado.

1.4 O consumidor deve observar as indicações de modo de uso, validade e conservação indicadas nas embalagens dos produtos da linha.

1.5 A adesão à ação promocional implica o entendimento e aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento.

2. DEVOLUÇÃO DO VALOR

2.1 O reembolso deve ser solicitado também dentro do período da Ação (de 01/06/2018 a 15/08/2018), mediante contato e cadastro do consumidor através do (desafiobiooil.com.br/#ondecomprar, no horário de Brasília, informando nome completo, telefone com DDD, e-mail e CPF, completo e correto, de forma que permita a verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade, assim como os dados da compra (valor do produto a ser devolvido e as suas respectivas características) e o período de utilização.

2.2 A Promotora não será responsável por dados incorretos, incompletos, desatualizados, ou que por qualquer outro motivo impossibilitem a localização do consumidor, nem pela autenticidade dos dados cadastrais e das demais informações fornecidas pelos Participantes durante a execução da Ação.

2.3 O reembolso é pessoal e intransferível, podendo ser requisitado apenas 01 (uma) vez por consumidor no período estabelecido neste Regulamento, o que será apurado pelo cruzamento das informações do CPF. Caso seja constatado que o consumidor já participou da Ação, as demais requisições porventura existentes serão automaticamente desconsideradas, independentemente de qualquer aviso ao consumidor.

2.4 O reembolso somente será garantido pela Promotora desde que o uso do produto tenha sido efetuado pelo consumidor, conforme orientações que constam nas respectivas embalagens.

2.5 O consumidor deverá enviar o cupom fiscal, correspondente ao produto objeto do reembolso, escaneado ao e-mail que será fornecido ao consumidor no momento oportuno, para confirmação do valor do produto e verificação do cumprimento do prazo da Ação, conforme previsto neste Regulamento.

2.6 Além do contato para cadastro, o consumidor deve responder à pergunta, relacionada ao motivo de sua insatisfação com o produto, que, uma vez informada, o consumidor declara estar ciente dos seus direitos e responsabilidades no que tange a presente Ação.

2.7 A Promotora entrará em contato com o solicitante em até 10 (dez) dias úteis para o agendamento. O reembolso será feito mediante o envio do cupom fiscal escaneado pelo consumidor, a ser realizado na conta corrente e agência previamente informados.

2.8 A compra do produto, bem como o pedido de reembolso somente serão válidos aos interessados durante o período da Ação, indicado neste Regulamento. Caso este prazo se esgote antes da finalização das etapas pelo consumidor, a Promotora não será obrigada a realizar o reembolso, não gerando aos interessados qualquer tipo de expectativa de direito quanto ao período restante da promoção.

2.9 Ao finalizar corretamente o cadastro, será exibida uma mensagem de confirmação de próprio Hotsite e um código para controle. A Promotora não se responsabilizará por bloqueios de programas de filtro (AntiSpams ou Antipopup) e não será responsável pelo reenvio de códigos informados anteriormente.

3. DIVULGAÇÃO DA AÇÃO

3.1. Esta Ação e seu Regulamento serão divulgados através desafiobiooil.com.br e em outros meios de veiculação, a critério exclusivo da Promotora.

3.2. Toda e qualquer dúvida sobre esta ação promocional poderá ser encaminhada no e-mail sac@desafiobiooil.com.br

4. DESCLASSIFICAÇÃO E DÚVIDAS

4.1. Estará excluído da Ação o consumidor que, de qualquer forma, infringir, fraudar ou tentar infringir ou burlar as regras aqui descritas, sem prejuízo de qualquer outra iniciativa por parte da Promotora.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

6.1. Ao aderir à Ação, o consumidor declara que está de acordo com os termos deste Regulamento e ainda:

a) Autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações prestadas à Promotora ou que porventura lhe sejam solicitados serão cedidas integralmente à Promotora em caráter de exclusividade, de forma total e irrevogável, e poderão ser utilizados para os fins necessários à adequada realização e conclusão da Ação, bem como para futuros contatos com os participantes;

b) Autoriza, incondicionalmente, a Promotora a utilizar livre e gratuitamente seu nome, voz e imagem para campanhas publicitárias e promocionais, referentes à Ação, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, em todo o Brasil, durante 02 (dois) anos, sem qualquer direito pecuniário, independentemente de ter recebido o reembolso ou não;

c) Reconhece e aceita expressamente que a Promotora não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação.

6.2. O acesso e as condições de acesso (tipo de hardware, software, provedor, conexão e demais condições) ao endereço eletrônico desta Ação são de inteira responsabilidade do participante. A Promotora não se responsabiliza pelo acesso e condições de acesso ao hotsite da Ação, ao SAC, bem como não garante que este acesso esteja livre de interrupções, intervenções ou suspensões ocasionadas por casos fortuitos, internos ou externos, casos de força maior ou por outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos ou atos.

6.3. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, bem como eventuais casos omissos, serão decididos, exclusivamente, pela Promotora.

6.4. A Promotora se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Regulamento, informando os participantes da ação promocional e sempre buscando assegurar a legalidade desta sem ocasionar prejuízo aos participantes.

6.5. A Promotora se reserva o direito de alterar ou suspender a presente Ação, bem como o seu Regulamento, a qualquer tempo, a seu critério ou em caso fortuito ou força maior, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da Ação.

6.6. Esta ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.